



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 01/2023.

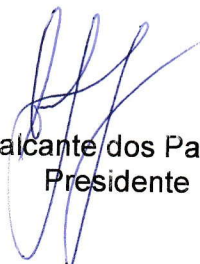
Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Honorária de Igarassu, a Sra. Nadja Margot Gusmão Rocha, atualmente Secretária de Articulação Social deste Município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de fevereiro de 2023.



Luiz Cavalcante dos Passos Junior
Presidente